



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Sr. Antônio de Jesus Duch Margarido, foi fundador da Lira Itapevense. Nasceu em Itapeva no dia dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e oito. Desde criança, descobriu sua paixão pela música e aos doze anos aprendeu os primeiros ensinamentos musicais. Concluindo a Escola Normal de Itapeva, para dar continuidade aos seus estudos na área musical, mudou-se para São Paulo, onde no Conservatório Paulista de Canto buscou aperfeiçoamento em Canto Orfeônico, Teoria e Estruturação Musical e também curso de trompetista. Retornou a Itapeva em meados de 1960 logo ingressou no renomado “Cacique Jazz”, sob a regência do Saudoso Professor Hugo Belézia, onde na época organizaram a “Lira Itapevense”, assumindo como maestro. Dentre muitas conquistas e realizações em sua vida, Toninho Margarido contribuiu com seu trabalho e dedicação na organização de fanfarras, escolinhas de música e projetos para iniciar e incentivar novos integrantes na área musical. Antônio Margarido casou-se em 1962 com a senhora Mathilde Simonini, foi pai de quatro filhos, Stefânia, Rosângela, Elaine e Francisco, estes seguiram os passos do pai como músico na Lira Itapevense. Veio a falecer no dia 28 de abril do ano de 2012, deixando muitas saudades.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI 0043/2020

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto localizado na Praça



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Anchieta, Centro Itapeva.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de março de 2020.

DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	DR. PEDRO CORREA VEREADOR - PSD	EDIVALDO NEGÃO VEREADOR - PSD
JEFERSON MODESTO SILVA VEREADOR - MDB	LAERCIO LOPES VEREADOR - MDB	MARCIO SUPERVISOR VEREADOR - PSDB
MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - MDB	OZIEL PIRES DE MORAES VEREADOR - PTB	RODRIGO TASSINARI VEREADOR - DEM
SIDNEI LARA VEREADOR - PP	TIÃO DO TÁXI VEREADOR - PR	TONI DO COFESA VEREADOR - PSDB
VANESSA GUARI VEREADORA - MDB	WILIANA SOUZA VEREADORA - PR	WILSON ROBERTO MARGARIDO VEREADOR - PP